



## JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 86/2023–GDOC-FUNBOSQUE, APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018-FUNBOSQUE.

O presente Processo administrativo se justifica pela imperiosa necessidade de viabilizarmos empenho de dotação orçamentária suplementar, até o limite do seu valor corrigido, referente ao apostilamento ao 4º termo aditivo do contrato nº 093/2018-FUNBOSQUE.

Desta forma, a FUNBOSQUE, entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento ao contrato na forma do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Caratateua (PA), 08 de fevereiro de 2023.

**ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA FUNBOSQUE**

*“Educando gerações para a sustentabilidade”*